



Publicado no "Correio Joseense" nº 1611, de 30/9/56.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 173

DE 15 DE SETEMBRO DE 1.956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decretar:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa do orçamento vigente, codificadas sob nºs 131/8-07-0, 131/8-09-0, 131/8-09-3, 711/8-90-0 e 761/8-95-4, passam a ter a seguinte discriminação:

| | |
|---|------------|
| 131/8-07-0 - S.T.E. Pessoal Fixo | |
| A - Secção da Fazenda | |
| I - Vencimentos do Contador Chefe da Secção. | 84.000,00 |
| II - Vencimentos do Sub-Contador | 80.400,00 |
| III - Adicional por tempo de serviço do Contador Chefe da Secção | 6.800,00 |
| B - Secção de Obras e Serviços Públicos | |
| I - Vencimentos do Engº Chefe da Secção | 104.400,00 |
| II - Adicional por tempo de serviço do Engº Chefe da Secção | 7.200,00 |
| 131/8-09-0 - S.D. Pessoal Fixo | |
| C - Secção da Fazenda | |
| I - Vencimentos do Almojarife | 64.800,00 |
| II - Vencimentos do Mecanógrafo | 55.200,00 |
| III - Vencimentos de 2 Auxiliares de Contabilidade, padrão "P" | 110.400,00 |
| IV - Vencimentos do Escriturário, padrão "O". | 51.600,00 |
| V - Vencimentos de 2 Escriturários, padrão "N". | 100.800,00 |
| VI - Vencimentos do auxiliar de Contabilidade, padrão "N" | 50.400,00 |
| VII - Vencimentos de 3 Escriturários, padrão "M" | 125.800,00 |
| VIII - Serviços de fiscalização do imposto de diversões..... | 14.400,00 |
| IX - Serviços extraordinários e substituições | 20.600,00 |
| X - Adicional por tempo de serviço de um Escriturário, padrão "N" | 8.400,00 |
| 131/8-09-3 - Material de Consumo | |
| Serviços Gerais | |
| I - Aquisição de papel, impressos, carbonos, etc. | 105.000,00 |
| II - Aquisição de gasolina, óleo, etc..... | 30.000,00 |
| Serviços de Expediente | |
| Aquisição de fichas, papel, etc..... | 20.000,00 |
| 711/8-90-0 - Pessoal Fixo | |
| a) - Presentedoria de concedidas | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

761/8-95-4 - Despesas Diversas
a)- Pensões já concedidas
Itens i a XXXV..... 169.104,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de setembro de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso
(Prefeito Sanitário)

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, em 15 de setembro de 1.956.

José Benedito Monteiro
(Chefe da Sec. do Exp. e Pessoal)